



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Julia Lucy – Partido NOVO



IND 971/2019
INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada JULIA LUCY)

LIDO
Em. 26.03.19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para implementar sistema eletrônico para emissão de licenças de obras e certificação da sua conclusão.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal implementar sistema eletrônico para emissão de licenças de obras e certificação da sua conclusão.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 971 2019
Folha Nº 01

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o Exmo. Governador do Distrito Federal sobre a necessidade de se analisar e acatar a referida medida para desburocratizar o setor da construção civil e da habitação, no sentido de agilizar e dar mais segurança jurídica ao procedimento de emissão de habite-se, contribuindo para a movimentação da economia do setor.

Em algumas cidades brasileiras já é possível verificar o benefício dessa emissão eletrônica de habite-se. Em São Paulo, a medida foi implementada em 2012 e, com apenas dois meses de operação do sistema de habite-se eletrônico, diminuiu-se a média de tempo de tramitação do projeto de 45 para 9 dias, conforme dados da Secretaria Municipal de Habitação, o que

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/04/2019 11:42
PASCAR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Julia Lucy – Partido NOVO



correspondeu à 314 habite-se emitidos nos dois meses de implantação, em comparação a 381 emitidos durante todo o ano de 2011.

Por esta razão, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputada Julia Lucy

NOVO

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 871 / 2018

Folha N° 02 MD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 27/03/2019 13:51

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 971 / 2019
Folha N° 03